

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 592/2021

Fls. _____

Rubrica: _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, E EDILBERTO RANGEL SOARES, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Estrada Nelore, nº 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.921-111, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, **JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA** e **EDILBERTO RANGEL SOARES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – IFP/RJ, endereço na Rua [REDACTED] Município de Cabo Frio / RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 029/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 592/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1 A **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Locação firmado entre as partes a partir de 25/05/2025, com término em 24/05/2026, pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 029/2021, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), o qual será quitado em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas após a liquidação para pagamento para o posterior pagamento, mediante apresentação do recibo devidamente atestado pelos servidores nomeados para Comissão de fiscalização designada pelo Presidente da Autarquia, levando em consideração a disponibilidade financeira da COMSERCAF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390361400 - Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 1704 – Transferência da União referente a compensação

Nota de Empenho: Nº 105/2025

PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 592/2021

Fls. _____

Rubrica: _____

CLAUSULA QUINTA - DA SUPERVISÃO

O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado por comissão de fiscalização nomeada pela autarquia.

CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio/RJ, 20 de maio de 2025.

José Luis Castro d
PRESIDENTE
Portaria nº 25

LOCATÁRIO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

LOCADOR

EDILBERTO RANGEL SOARES

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Estrada Neloire, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111